

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.225, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1897/2024, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a ESTER DE OLIVEIRA FRISCHEMBRUDER, na condição de cônjuge do servidor falecido ROBERTO FRISCHEMBRUDER, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 11-03-2024, data do óbito do servidor aposentado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.240, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.976/2024 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a contar de 20/03/2024, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13 e a função comissionada de ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC05 da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana em virtude de falecimento do servidor (99082) CARLSON ANDERSON CASTRO GUIMARAES, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.243, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1965/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ROGERIO RATNER KIRSCHBAUM (33570), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.169, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1641/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6.915, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15-12-2023, que designou o servidor RAFAEL SCHNEIDER (91596), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, os cargos em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 e de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais dos titulares.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.170, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1641/2024, resolve:

NOMEAR, a contar da publicação, a servidora JULIA CARDOSO (89540), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.171, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1641/2024, resolve:

NOMEAR, a contar da publicação, a servidora ROBERTA ZORATTO GASTALDO (79120), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, na SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.229, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10746/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária GELCY MARIA VIÑA, a contar de 21-03-2024, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor, à época ativo, ROBERTO TEIXEIRA VIÑA.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 158, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23847/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Avany Gomes da Cunha Cavalcanti, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$15.957,36 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

ATO TRT6-GP Nº 159, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23724/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Riodenya da Glória Farias Sousa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$4.910,11 (quatro mil novecentos e dez reais e onze centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 94, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 1974/2024, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte a senhora JOANA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado EXPEDITO SACRAMENTO DA SILVA, ocorrido em 07 de março de 2024, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com o artigo 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor, com benefício calculado consoante prescrito no artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PORTARIA PRESI Nº 284, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de remoção mediante permuta formulado pelos servidores ANTONIO IVO PEREIRA LIMA, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, e THAIS SATTAMINI RODRIGUES DE QUEIROZ, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO a anuência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região à remoção proposta;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na Resolução CSJT n.º 110/2012, na Resolução TRT8 n.º 13/2020 e na Portaria GP n.º 116/2014;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1582/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO IVO PEREIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, código SIGEP n.º 3214, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora THAIS SATTAMINI RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte;

Art. 2º. COLOCAR a servidora THAIS SATTAMINI RODRIGUES DE QUEIROZ em exercício provisório na Secretaria da Vara do Trabalho de Óbitos, até ulterior deliberação;

Art. 3º. CONCEDER trânsito de 10 (dez) dias ao servidor ANTONIO IVO PEREIRA LIMA;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 92, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor WESLEY NASCIMENTO TIMBÓ para exercer função comissionada do quadro de lotação do Gabinete do Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém, conforme OFÍCIO 14ª VTBEL N.º 02/2024, expedido em 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1934/2024 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor WESLEY NASCIMENTO TIMBÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP n.º 3600, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código SIGEP n.º 291), do quadro de lotação do Gabinete de Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Margaret Carvalho de Oliveira, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 67, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria CODAF Nº 64/2024, publicada no DOU/2 de 4/4/2024 (Certidão COGESPE nº 6/2024).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 39 - DLP, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6323/2024, resolve:

Conceder, a partir de 2/2/2024, pensão por morte a LUIS ALBERTO TORPES, viúvo da servidora inativa Marisa Bernardes Lazarini Torpes, aposentada em 6/7/2012, no cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, e falecida em 2/2/2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos da instituidora, com fundamento artigo 40,



§§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 3 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 384 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOREIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da mesma cidade, da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 385 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOREIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da mesma cidade, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando LAURA SANT'ANA CASTRO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 972, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.831/2024, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 3 de abril de 2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT nº 814/2024, resolve:

I - REMOVER a servidora THAÍS SATTAMINI RODRIGUES DE QUEIROZ, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nº 350, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por permuta com o servidor ANTÔNIO IVO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora THAÍS SATTAMINI RODRIGUES DE QUEIROZ, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e efeitos a contar da publicação do presente ato.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO/TRT/DG/GP Nº 40, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 2721, resolve:

Tornar sem efeito o Ato TRT/DG/GP - 021, que nomeou o servidor LEONARDO ROSALES BORGES, Técnico Judiciário, área administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Chefe de Divisão, na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO/TRT/DG/GP Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 3851, resolve:

Exonerar o servidor RENAN WILSON DA SILVA GOMES, Técnico Judiciário, área administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretária, na Secretaria da Vara do Trabalho de Alta Floresta, a partir de 11/04/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO/TRT/DG/GP Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 3851, resolve:

Nomear a servidora SUZANA DOS SANTOS ZECKOSKI, à disposição deste Tribunal, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretária, na Secretaria da Vara do Trabalho de Alta Floresta, a partir de 11/04/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO/TRT/DG/GP Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 3851, resolve:

Revisar o ATO TRT/DG/GP 159, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE SILVEIRA RODRIGUES, servidor do quadro permanente de pessoal, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais no cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, garantida a paridade de reajustes, com fundamento no art. 4º da EC n. 103/2019, para incluir a verba denominada Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico, nas parcelas que compõem os seus proventos de aposentadoria.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.917, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria CREF4/SP nº 3868/2023 que dispõe sobre a designação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando que é boa prática reconhecida e recomendada a criação de uma Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. A CGU em Portaria nº 1.226, de 1º de junho de 2020 (<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/65215>) instituiu tal comissão, bem como o CNJ pelo Provimento nº 134 de 24/08/2022 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4707>) e a OAB na Resolução Conjunta nº 3/2022 (<https://deob.oab.org.br/pages/materia/444954?termo=>), entre diversos outros órgãos e conselhos de implantação da LGPD, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Implantação e Regulação de Proteção de Dados (CIRPD), a fim de estabelecer normas, procedimentos e orientações quanto à LGPD;

Art. 2º - Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a CIRPD:

a. Erwin Alexander Uhlmann - encarregado da LGPD;
b. Alessandra Aparecida Alves - representante do Departamento de Recursos Humanos;
c. Jaime Almeida dos Santos - representante do Departamento de Registro;
d. Julia Gouvea - representante da Procuradoria;
e. Rodrigo Nuno Peiró Correia - representante da Diretoria;
f. Everton Teixeira Lopes - empregado de qualquer departamento.

Art. 3º - Ficará a cargo da Diretoria determinar a duração de participação de seus integrantes e as regras de substituição; determinar as entregas e prazos desta Comissão; determinar a regularidade e forma de prestação de contas à Controladoria, à Diretoria, à Superintendência e à Sociedade;

Art. 4º - Conferir a CIRPD autonomia de recomendações operacionais, com objetivo de proteger o CREF4/SP, os dados de seus inscritos, empregados e demais pessoas que tenham seus dados no Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.918, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO a deliberação de Diretoria de 14/03/2024; resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Anny Helen Ramos Coelho para o emprego público em comissão de Assessora de Contabilidade.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Assessora de Contabilidade, a Sr.ª Anny Helen Ramos Coelho receberá os vencimentos, na forma da referência CC3 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 189/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3887 de 08 de janeiro de 2024.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.919, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO a deliberação de Diretoria de 14/03/2024; resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Lucas Rodrigo de Azevedo Cruz para a função de confiança de Chefe de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe de Desenvolvimento de Sistemas, o Sr. Lucas Rodrigo de Azevedo Cruz, receberá os vencimentos, na forma da referência FC1 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 189/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3904 de 29 de fevereiro de 2024.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMSE SEI Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, com resultado final homologado pela Portaria CREMSE nº 89, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial da União em 28/09/2021 - Edição 184 - Seção: 1 - p. 137, e validade prorrogada pela Portaria CREMSE Nº. SEI-1/2023, de 10/07/2023, publicada no Diário Oficial da União em 18/08/2023 - Edição: 158 - Seção: 1 - p. 165, resolve:

Art. 1º - Nomear LÁRISSA COSTA ARAUJO, portadora do RG. Nº 3.XXX.XXX.3 e CPF nº 025.XXX.XXX-00, inscrição nº 537.01944341/5, classificação - 5º lugar da Ampla Concorrência, para o cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, nos termos da peça editalícia, com data de admissão 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

